

DESPACHO Nº 782/2025/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.940745/2025-11

Interessado: GEDEP

Assunto: Autorização de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 74/2025/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3891206).**
2. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **Poesis - Saúde mental, trabalho e vida, CNPJ/MF n. 36.170.344/0001-96**, no valor de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**
3. Encaminhado à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 21/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3894594** e o código CRC **B26F472B**.